



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 61/2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À ACADEMIA AO AR LIVRE DO CONJUNTO HABITACIONAL ROMUALDO CAMOCARD - INOCOOP DE "LUIZ CARLOS DE SOUZA"

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Academia ao Ar Livre, instalada entre as Ruas Myrtes Spera, Yossef S. El Rafih e Marta P. Ribeiro, no Conjunto Habitacional Romualdo Camocard - Inocop, passa a denominar-se **Academia ao Ar Livre "Luiz Carlos de Souza"**.

Art. 2º. A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Academia ao Ar Livre instalada entre as Ruas Myrtes Spera, Yossef S. El Rafih e Marta P. Ribeiro, no Conjunto Habitacional Romualdo Camocard - INOCOOP, como **Academia ao Ar Livre “Luiz Carlos de Souza”**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Luiz Carlos de Souza (Luiz Negão ou Negão), filho do Senhor Durval Valeriano de Souza e da Senhora Maria Aparecida Ribeiro de Souza, nasceu na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, no dia 10 de novembro de 1950.

Saiu da sua cidade natal no ano de 1969 e foi morar na cidade de São Paulo. Trabalhou com telefonia. Casou-se aos 35 anos e teve dois filhos.

No ano de 1992 mudou-se para a cidade de Assis, sendo um dos primeiros moradores do Conjunto Habitacional Nelson Marcondes (INOCOOP).

Foi tesoureiro e vice-presidente do bairro, pleiteou junto com outros moradores o terreno da igreja.

Fez parte do Conselho Gestor da Vila Fiuza por anos.

Pessoa honesta, dedicada e trabalhadora, conhecido por todos do bairro.

Faleceu no dia 11 de dezembro de 2011, aos 61 anos de idade, deixando uma grande saudade no coração de sua família, de seus amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Luiz Carlos de Souza, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 de JUNHO DE 2016.

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador – PT